

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1564, DE 15 DE JANEIRO DE 2014. Fixa as tarifas dos serviços públicos na modalidade de mototáxi, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no art. 27, da Lei Municipal nº 140, de 25 de outubro de 1997; CONSIDERANDO que a atualização do preço da tarifa é o único meio capaz de assegurar a continuidade, a boa qualidade dos serviços públicos prestados aos usuários do sistema de mototáxi; CONSIDERANDO que a última fixação do valor da tarifa do serviço público de mototáxi ocorreu em abril de 2011; CONSIDERANDO a natural defasagem da moeda nacional ocorrida durante o período de abril de 2011 até a presente data, DECRETA: Art. 1º Os valores da tarifa do Serviço de Mototáxi ficam fixados em R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para os serviços prestados durante o horário de 05h às 23h, e de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para os serviços prestados durante o horário de 23h às 05h do dia seguinte. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS

PORTARIA 002/2014 – EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que suprimam as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho: **15832 - Daniel Coelho da Cruz; 16475 - Cesar de Castro Brasileiro.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de janeiro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de janeiro de 2014 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 003/2014 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de janeiro/2014. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de janeiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2014		
Matrícula	Nome	Nº horas
2652	Caetana Juscilane Bezerra Arruda	25
9151	Heldeana Romão Carvalho	40
9265	Jorgeana Brito de Moraes	20
3327	Luis Rodrigues Ferreira	40
632	Maria do Carmo Castro Araújo Gomes	40
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	40
3172	Ursulina Azevedo Lima	40

PORTARIA Nº 004/2014 – EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008; RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação para deslocamento, ao(a)

profissional do magistério, com atividade de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencado na forma abaixo discriminado: **MATRÍCULA – 18235; NOME - Francisca Dolores Arruda Aguiar; CARGO – Secretária; Nº ANEXOS – 03; VALOR R\$ - 66,00.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de janeiro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de janeiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 005/2014 – EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores, na forma delineada no anexo desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês janeiro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de janeiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005 - DE 17 DE JANEIRO DE 2014	
MATRÍCULA	NOME
8727	Adriana Maria Dias
2099	Águda Maria Araújo
8212	Alexandra Maria Silva de Castro
9493	Aluana Ponte Menezes
17036	Ana Claudia Moura Almeida
17035	Ana Fábila Barbosa Aragão
15753	Ana Márcia de Oliveira Carvalho
16247	Ana Sérgia Trévia Moura
16677	Ana Sueli de Maria
2608	Angelina Maria de Vasconcelos
9422	Antonia da Conceição Brandão
1828	Antonia de Fátima Campos
1193	Antonia Lucilene Gomes
17090	Antonia Regina do Nascimento
8522	Antonio Eládio Aguiar
2639	Antonio Paiva da Silva
9509	Benedita Bezerra Frota
1710	Caetana Silva Gonçalves
8495	Caetano da Ponte Machado
17126	Camila Farias do Monte
16475	César de Castro Brasileiro
2661	Cidália Bezerra dos Santos Neta
15832	Daniel Coelho da Cruz
16478	Danielle Moraes de Oliveira
1844	Dorlene Paulino de Mesquita
2679	Edna Maria de Sousa
8309	Eliane Epifânio Fernandes
2684	Elizabete Maria Miranda Porfírio
17055	Emanuela Cristina Gomes de Freitas
9455	Fernanda Aragão de França
16460	Fernanda Moura Almeida
1336	Francisca Cameiro dos Santos
8288	Francisca das Chagas de Oliveira Mesquita
2700	Francisca Francimar Alves Souza
17076	Francisca Sheila Braga Sousa
1517	Francisca Lucielma Linhares
16493	Francisco Airton Mendes
16470	Francisco Antonio Teófilo André
16730	Francisco Regis Cordeiro da Silva
17122	Francisco Vilar Vasconcelos
9464	Geisa Maria Ximenes Pontes
17042	Gessiane Liberato Moura
15803	Helainy Raimunda Ramos
2781	Isabel Maria Garantizado Paiva
16106	Jacira Ripardo Xavier
9513	Jaqueline de Sousa Ferreira
9403	João Rodrigues Araújo
15755	José Carlos Lustosa Júnior
9395	José Dilson Gomes
16463	Joseny da Silva Lima
16244	Kátia Cristina Gomes Lino
1436	Liduína Maria Rodrigues Linhares
2829	Margarida Maciel Marques
8252	Maria Antonia Araújo Moura
1737	Maria Costa Aguiar
17128	Maria da Conceição Castro Duarte
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira
16502	Mania do Carmo Farias Brto
2966	Mania do Carmo Linhares Ponte
16253	Mania Estela Ambrósio Félix
8083	Maria Gezilene de Sousa Bezerra
1395	Mania Irismar Sousa
9447	Mania Laura de Lima Constâncio
3033	Mania Lucilene de Vasconcelos Andrade
1991	Mania Luzinha da Silva
8554	Mania Ozerice Oliveira
17071	Mania Renata Bezerra Sousa
3049	Mania Rogiana Ponte Linhares
929	Mariana Albanha dos Santos Bratz
17369	Maniete Medeiros de Loiola
164474	Micheli Mendes de Oliveira
17009	Narciso Carneiro de Sousa
17125	Nauébia Batista Rodrigues
8324	Neomésia Monteiro Lopes
8666	Rita de Cássia de Moura Sales
3851	Rosa Mania Sousa Mendes
3126	Rosângela Mania Mendes da Silva
15880	Rubyarne de Sousa Serejo
9460	Solange Mania Freire da Silva Rodrigues
3148	Sônia Mania Lopes Silva
17357	Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
9159	Tereza Mania Mesquita Moura
3163	Teresinha de Aragão Gomes
8632	Teresinha de Jesus Parente Linhares
9456	Teresinha Liberato Viana
17094	Thamires Moreira da Silva
15809	Vanessa Mônica Araújo Torquato
17059	Verilene Carneiro Gomes
17097	Waleska Sirido Lima
15821	William Alves Fonseca

PORTARIA 006/2014 – EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1059 de 25 de maio de 2011, c/c o Decreto Municipal nº 1323 de 08 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas – (cód 103), durante o estágio probatório, a todos os professores participantes do Programa de Formação em Serviço. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de janeiro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de janeiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2014		
ORD.	MATRICULA	NOME
1	17035	ANA FABIA BARBOSA DA CRUZ
2	17129	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO
3	17067	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
4	16485	ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
5	17081	CARLOS JANES VASCONCELOS
6	16475	CESAR DE CASTRO BRASILEIRO
7	17021	CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS

8	16457	EDMARA DOS SANTOS CHAVES
9	17123	EMANUEL ALISSON DAMASCENO
10	17022	ERIKA DE ALBUQUERQUE VERAS
11	17056	FRANCISCA PROFIRO DO NASCIMENTO
12	16731	FRANCISCO GOMES XIMENES
13	17077	FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA
14	17064	GIZELIA DOS SANTOS FERNANDES
15	16458	JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO
16	16484	JOSE SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA
17	17080	JOSSIANE LUCIANO DA SILVA
18	16445	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES
19	17120	MARCIANE OLIVEIRA DE ABREU
20	17358	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS
21	17085	MARIA LUCINA PEREIRA PEDROSA
22	16501	RAPHAELLA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
23	17025	ROSANGELA DA SILVA AGOSTINHO
24	16729	TATIANA SILVEIRA BEZERRA
25	17097	WALESKA SIRIDO LIMA
26	16471	WENDEL MELO ANDRADE

PORTARIA 007/2014 – EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1208 de 02 de maio de 2013, c/c o Decreto Municipal nº 1532 de 01 de agosto de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas – (cód 103), durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma discriminada no anexo único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de janeiro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de janeiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2014		
ORD.	MATRICULA	NOME
1	16501	ADRIANA AGUIAR RAMOS
2	16523	ADRIANA PAULA CARVALHO
3	18252	ALANICE DE ALMEIDA MONTE
4	16459	AMANDA MARINHO RODRIGUES
5	17029	ANA ALICE FERREIRA DE PAULA
6	17056	ANA CLAUDIA MOURA ALMEIDA
7	16532	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS
8	17039	ANA LETICIA DOS SANTOS CANUTO DO NASCIMENTO
9	17016	ANA LUIZA SAMPAIO COSTA
10	16697	ANA SUELI DE MARIA
11	16452	ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA
12	16500	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO
13	17099	ANTONIA ERITANIA DE SOUSA CASTRO
14	16466	ANTONIA IVANARA DO NASCIMENTO DA MOTA
15	17090	ANTONIA REGINA DO NASCIMENTO
16	17018	ARIELLA CONCEIÇÃO PONTE LOIOLA
17	17127	ASENATE MOURA ALMEIDA
18	17092	BETANHA ARAUJO DE LIMA
19	17044	CAETANA LELIA ARRUDA LINO
20	17126	CAMILA FARIAS DO MONTE
21	16449	CARMEN SILVIA SOARES DE SOUSA
22	17043	CIDMARY XIMENES DE MELO
23	17045	CLARISSE GUILHERME POMPEU MAGALHAES
24	16482	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES
25	17046	DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES
26	17089	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO
27	17367	EMANOELA RAMOS TOMAZ
28	17055	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS
29	16564	FABIOLA SILVA CARNEIRO
30	17020	FACILDA TEOBALDO BRASIL
31	16460	FERNANDA MOURA ALMEIDA
32	16560	FRANCY KLADY RIPARDO MACHADO
33	17047	FRANCINELDA FERREIRA DE ARAUJO
34	17087	FRANCISCA HAYANNE SBOAIA PRADO
35	17054	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA
36	17076	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA
37	16496	FRANCISCA SHELLY RAMOS BARROS
38	16493	FRANCISCO AIRTON MENDES
39	16470	FRANCISCO ANTONIO THEOFILO ANDRE
40	17015	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA NOBRE
41	16730	FRANCISCO SHEILA BRAGA SOUSA
42	17122	FRANCISCO VILAR VASCONCELOS
43	17042	GESSIANE LIBERATO MOURA
44	17034	GISELLE SILVA ROCHA
45	16481	GLAIBSON MENDES MELO

46	17041	JOELMA GOMES DE PAULO
47	16463	JOSENY DA SILVA LIMA
48	17871	JOZIE MOTA PEREIRA
49	16506	KATIA REGINA SOARES
50	17124	LIDIANE PAIVA MELO
51	16599	LUCIA DE FATIMA DA SILVA BALICA
52	16472	LUIZ CARLOS MELO GOMES
53	17097	MARCELA PORTUGA PONTES
54	16469	MARCELO ANGELO DE LIMA
55	17118	MARCIA FERNANDA AIRES MAIA
56	16465	MARIA AUXILIADORA DE LIMA MENDES
57	17128	MARIA DA CONCEICAO CASTRO DUARTE
58	17030	MARIA DAS GRACAS ARAUJO MOURA
59	16502	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO
60	16995	MARIA DO CEU OLIVEIRA FAIVA
61	17008	MARIA DO SOCORRO DUARTE VIANA
62	16433	MARIA GERLANIA DE SOUZA RAMPAIO
63	17091	MARIA INES XIMENES
64	17075	MARIA LUCHELLE HOLANDA DE SOUSA
65	17071	MARIA RENATA BEZERRA SOUZA
66	16451	MARIA ROBERVANIA PAIVA SOUSA
67	17369	MARINETTE MEDEIROS DE LOIOLA
68	16512	MARLYANI MOUTA DOS SANTOS
69	16474	MICHELL MENDES DE OLIVEIRA
70	16467	MORGANA FARIAS MELO
71	16483	NALYANA VASCONCELOS VAZ
72	17009	NARCISO CARNEIRO DE SOUSA
73	17125	NAUBERIA BATISTA RODRIGUES
74	16456	NEICLA FURTADO DE SOUSA
75	16994	REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS
76	16490	RHONIELLE PATRICIO DE MAGALHAES
77	17057	RIVIADEVIA SILVA SALES
78	17063	ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA
79	17083	ROBERTA PINHEIRO RODRIGUES
80	17370	ROSA MARIA MADEIRA CAVALCANTE
81	17069	SEMIRAMIS FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS
82	16464	SILVELANE MARIA AZEVEDO LIMA
83	17027	SILVIA LINHARES BEZERRA
84	17094	THEANYRES MOREIRA DA SILVA
85	16454	VANESSA MARIA ALVES SILVA
86	17049	VERA LUCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA
87	17059	VERILENE CARNEIRO GOMES
88	16447	VICTOR SILVA RODRIGUES

ATO Nº 12.860/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA LOURDES CAVALCANTE MENEZES, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços I DAS - 01, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 003/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0995113. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) FRANCISCO JACILÂNDIO ARAGÃO, Matrícula 9313 – Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação deste Município, à partir de 02 de janeiro de 2014 à 02 de janeiro de 2016. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de janeiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 004/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 1006213. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) ROBERTA FARIAS PAIVA, Matrícula 15838 – PEB Classe B Ref. 1, lotada na Secretaria da Educação deste Município, à partir de 02 de janeiro de 2014 à 02 de janeiro de 2016. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de janeiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 005/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 1015413. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) FÁBIO ÁVILA CUNHA, Matrícula 9168 – Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação deste Município, à partir de 13 de janeiro de 2014 à 13 de janeiro de 2016. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de janeiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2014 - PROCESSO: 0768213 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 13/12/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 120/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações,

publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 06/12/2013, às folhas 06 e 07 . EMPRESAS DETENTORAS. OBS.: A EMPRESA DISMAHC SOLICITOU DESISTÊNCIA DOS LOTES 1, 18 E 23, POR CONTA DO TEMPO DE DEMORA DO PROCESSO, ONDE A PROPOSTA APRESENTADA E A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA SE DEU APÓS 60 DIAS, FICANDO ASSIM, LIBERADAS DO COMPROMISSO ASSUMIDO, E TORNANDO ASSIM OS LOTES FRACASSADOS APÓS A HOMOLOGAÇÃO. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, José Ailton Araújo - Proprietária da empresa DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Andreia Carvalho Macedo Lima - Representante legal da empresa DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA, Ludson Carlos Alves De Oliveira - Representante legal da empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, José Arto Filho - Representante legal da empresa D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, José Eurivaldo Costa do Carmo - Representante legal da empresa ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, Rodrigo Fiuza Goulart - Representante legal da empresa NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS, Mario Kley Pereira Ladislau - Representante legal da empresa PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Lucas Fernandes De Carvalho Sousa – Representante legal da empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 21 de Janeiro de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALCOOL ETILICO A 70º GL. EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	5.000	R\$ 3,48
2	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99º GL. EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	3.000	R\$ 3,91
3	ALCOOL GEL 70% EMBALAGEM PLÁSTICA APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 500 g	4.000	R\$ 3,97
LOTE 12				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,56
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,42
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,45
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	R\$ 0,83
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,50
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,69
7	SONDA DE FOLEY Nº 12 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL. CONTEUDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50	R\$ 1,52
8	SONDA DE FOLEY Nº 14 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL. CONTEUDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 1,75
9	SONDA DE FOLEY Nº 20 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL. CONTEUDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,75
10	SONDA DE FOLEY Nº 10 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL. CONTEUDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,78
11	SONDA DE FOLEY Nº 08 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL. CONTEUDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,69
12	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DIÂMETRO EXTERNO 10 F, 2,7 mm, COMPRIMENTO DE 105 cm - COM INJETOR LATERAL, FIO GUIA E PESO DE AÇO INOX NA PONTA, EM SILICONE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 11,33
13	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,45
14	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,46
15	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,47
16	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,61
17	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,40
18	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,41

19	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,70
20	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,71
21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,73
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,57
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,58
24	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,67
25	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,84
26	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,92
27	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, DIÂMETRO EXTERNO 8 Fr. 2,7 mm (APROXIMADAMENTE), COMPRIMENTO DE 105 cm (APROXIMADAMENTE)- COM INJETOR LATERAL, FIO GUIA E PESO DE AÇO INOX NA PONTA EM SILICONE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 11,40
28	SONDA URETRAL DE ALVINO Nº 14 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,48
29	SONDA URETRAL DE ALVINO Nº 16 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,56
30	SONDA URETRAL DE ALVINO Nº 18 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,61
31	SONDA URETRAL DE ALVINO Nº 6 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,44
32	SONDA URETRAL DE ALVINO Nº 8 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8.000	R\$ 0,45
LOTE 16				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM EM ROLO COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE 500 g	2.000	R\$ 7,41
2	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILO 7,5cmx7,5cm COM 8 DOBRAS E 5 CAMADAS 13 FIOS POR CM². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE 500	15.000	R\$ 7,62
3	GAZE HIDRÓFILO EM ROLO CONFECCIONADA EM ALGODÃO(100%) NAS ESPECIFICAÇÕES 91 mmx91cm, 13 fios/cm² 4 dobras 8 camadas. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE GAZES NA EMBALAGEM E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 28,12
4	SAPATILHA PRÓ-PE BRANCA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO(100%) GRAMATURA 40 gr COM ELÁSTICO NA BORDA. A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE COM 100	50	R\$ 9,20
5	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE COM 10	5.000	R\$ 0,36
DISMARC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA				
LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APROGÊNICA, DESCARTÁVEL, 13x0,45 EM AÇO INOXIDÁVEL COM CANHÃO EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	100.000	R\$ 0,04
2	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APROGÊNICA, DESCARTÁVEL, 20x5,5 EM AÇO INOXIDÁVEL COM CANHÃO EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	40.000	R\$ 0,04
3	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APROGÊNICA, DESCARTÁVEL, 25x8 EM AÇO INOXIDÁVEL COM CANHÃO EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	80.000	R\$ 0,04
4	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APROGÊNICA, DESCARTÁVEL, 40x12 EM AÇO INOXIDÁVEL COM CANHÃO EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	60.000	R\$ 0,04
LOTE 18				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (COMPOSTO DE MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO DE 1,8 m) E CONECTOR 9/16" PARA NEBULIZADOR COM SAÍDA DE ROCHA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	200	R\$ 4,70
2	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (COMPOSTO DE MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO DE 1,8 m) E CONECTOR 9/16" PARA NEBULIZADOR COM SAÍDA DE ROCHA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	200	R\$ 4,70
LOTE 23				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, SEM LÁTEX, SEM PVC, EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	700	R\$ 0,25
2	BATERIA MODELO 2032, 3V, 2 cm DE DIÂMETRO PARA GLUCOSIMETRO.	UNIDADE	300	R\$ 3,00
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
LOTE 19				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE NAS DIMENSÕES DE 19 mm x 30 m CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO E APRESENTANDO UMA DAS FACES COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	1.500	R\$ 2,99
D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				
LOTE 7				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 7,0 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. A EMBALAGEM COM UM PAR DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	3.000	R\$ 0,89
2	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 7,5 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. A EMBALAGEM COM UM PAR DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	5.000	R\$ 0,89
3	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 8,5 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. A EMBALAGEM COM UM PAR DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	5.000	R\$ 0,90
ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONTOLÓGICA LTDA				
LOTE 14				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO, ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,75

2	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO, ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,75
3	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,75
4	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO, ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
5	TUBO ENDOTRAQUEAL 4 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
6	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
7	TUBO ENDOTRAQUEAL 7 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 30 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
8	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 30 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
9	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 32 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
10	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 32 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
11	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
12	TUBO ENDOTRAQUEAL 4 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO, DE SILICONE ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
13	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO, DE SILICONE ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
14	TUBO ENDOTRAQUEAL 5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
15	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
16	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA				
LOTE 9				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM 3 CAMADAS, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FIXAÇÃO EM ELÁSTICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.500	R\$ 4,76
2	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO EM VINIL TRANSPARENTE COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	R\$ 22,86
3	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL EM VINIL TRANSPARENTE COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	R\$ 22,90
4	MÁSCARA MODELO BICO DE PATO COMPOSTA DE DUAS CAMADAS DE POLIPROPILENO SENDO INTERNA DE 20µm² e EXTERNA DE 50 µm², INTERNAMENTE POSSUI 4 ELEMENTOS FILTRANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000	R\$ 1,96
LOTE 11				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 ml C/ AGULHA 25x7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COMPOSTO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,48
2	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5 ml C/ AGULHA 25x7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COMPOSTO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	80.000	R\$ 0,21
3	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10 ml C/ AGULHA 25x7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COMPOSTO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	120.000	R\$ 0,29
4	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 60 ml SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	R\$ 0,72
LOTE 15				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	KIT ESTÉRIL PARA EXAME GINECOLÓGICO COMPOSTO DE ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AIRE EM MADEIRA, PINÇA CHERON, UM PAR DE LUVAS, DOIS CHUMAÇOS DE ALGODÃO E UM PACOTE DE GAZE ESTERILIZADA COM 5 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	5.000	R\$ 3,00
2	KIT ESTÉRIL PARA EXAME GINECOLÓGICO COMPOSTO DE ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AIRE EM MADEIRA, PINÇA CHERON, UM PAR DE LUVAS, DOIS CHUMAÇOS DE ALGODÃO E UM PACOTE DE GAZE ESTERILIZADA COM 5 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	10.000	R\$ 2,86
3	KIT ESTÉRIL PARA EXAME GINECOLÓGICO COMPOSTO DE ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, ESCOVA CERVICAL E ESPÁTULA DE AIRE EM MADEIRA, PINÇA CHERON, UM PAR DE LUVAS, DOIS CHUMAÇOS DE ALGODÃO E UM PACOTE DE GAZE ESTERILIZADA COM 5 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	8.000	R\$ 2,70
LOTE 22				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TUBETE PLÁSTICO PARA LAMINAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E 3 VIAS. A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,25

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA				
LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CATEGUÍ CROMADO Nº 1-0 (FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL COM AGULHA CROMADA). A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	10	R\$ 59,25
2	CATEGUÍ CROMADO Nº 2-0 (FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL COM AGULHA CROMADA). A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	10	R\$ 59,50
3	CATGUT SIMPLES 3-0 AGULHADO CILÍNDRICO. REFERÊNCIA CS 25230	CAIXA COM 24	4	R\$ 59,50
4	CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHADO CILÍNDRICO. REFERÊNCIA CS 23140	CAIXA COM 24	4	R\$ 59,50
5	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 30, 45 cm DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm DE COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	200	R\$ 17,00
6	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 40, 45 cm DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm DE COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	200	R\$ 17,00
7	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 20, 45 cm DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm DE COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	200	R\$ 17,00
8	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 50, 45 cm DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm DE COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	100	R\$ 17,00
LOTE 8				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TAMANHO EXTRAPEQUENO LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO-ESTÉRIL E AMBIDESTRA. A EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES DE LUVA, DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 100	2.000	R\$ 14,20
2	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TAMANHO GRANDE LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO-ESTÉRIL E AMBIDESTRA. A EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES DE LUVA, DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 100	2.000	R\$ 14,20
3	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TAMANHO MÉDIO LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO-ESTÉRIL E AMBIDESTRA. A EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES DE LUVA, DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 100	5.000	R\$ 14,20
4	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TAMANHO PEQUENO LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO-ESTÉRIL E AMBIDESTRA. A EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES DE LUVA, DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 100	5.000	R\$ 14,20
LOTE 17				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMINANTE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2.000	R\$ 10,85
2	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA NÃO CONDURSOZO, INCOLOR, PH NEUTRO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAUÃO 1 Kg	1.000	R\$ 4,59
3	VASSELINA LÍQUIDA EMBALADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	200	R\$ 16,59
4	IODOPÓWDRINA SOLUÇÃO AQUOSA A 10% (1% DE IODO ATIVO). EM BALAGEM PLÁSTICA AMBAR APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	600	R\$ 13,50
LOTE 20				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CABO LG. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	R\$ 136,00
LOTE 21				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 5 (SURIPEN) EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	800	R\$ 880,00
2	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 6 (SURIPEN) EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 800,00
LOTE 24				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	1.800	R\$ 0,32
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	4.600	R\$ 0,28
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	1.700	R\$ 0,26
PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
LOTE 5				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 18G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,16
2	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 23G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,16
3	INFUSOR 2 WAS COM CLAMP PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APROGÊNICO. A EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,39
4	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA CALIBRE DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. A EMBALAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,77
5	HASTE DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, TAMANHO APROXIMADO DE 8 cm. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA COM 75	1.500	R\$ 1,20
R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO				
LOTE 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CATETER INTRAVENOSO 14 G 1,75 IN. (2,1 X 45 mm - 330 mm/min), ESTÉRIL, RADIOPACO, APROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	4.000	R\$ 0,51
2	CATETER INTRAVENOSO 16 GA 1,77 IN. (1,7 X 45 mm - 205 mm/min), ESTÉRIL, RADIOPACO, APROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	4.000	R\$ 0,51
3	CATETER INTRAVENOSO 18 G 1,16 IN. (1,3 X 30 mm - 105 mm/min), ESTÉRIL, RADIOPACO, APROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	6.000	R\$ 0,51
4	CATETER INTRAVENOSO 20 GA 1,0 IN. (1,1 X 25 mm - 65 mm/min), ESTÉRIL, RADIOPACO, APROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	15.000	R\$ 0,51
LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA DE SERRILHA COM 16 cm DE COMPRIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 5,53

2	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL COM 20 cm DE DIÂMETRO	UNIDADE	150	R\$ 23,20
3	COMADRE TIPO PA CAPACIDADE 2,5 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL (APARADEIRA)	UNIDADE	50	R\$ 65,25
4	PAPAGAIO CAPACIDADE 1 LITRO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 36,25
LOTE 13				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TESOURA IRIS (PARA RETIRADA DE PONTOS) COM 12 cm DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CURVA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 7,33
2	TESOURA IRIS (PARA RETIRADA DE PONTOS) COM 12 cm DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 7,33
FRACASSADOS				
LOTE 6				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 10 E CABO PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000	
2	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 12 E CABO PLÁSTICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000	
3	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 E CABO PLÁSTICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	
4	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 24 E CABO PLÁSTICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	7.000	
5	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 E CABO PLÁSTICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		15.000	

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 004/2014 - A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria de Saúde, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1205, bairro Centro, Sobral/CE, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à Seleção Pública para o Curso de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, em conformidade com as orientações da Comissão Nacional de Residências em Área da Saúde e com base na Portaria Interministerial nº 2.117/MEC/MS, de 03 de novembro de 2005, que institui, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Educação, a Residência Multiprofissional em Saúde, e a Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de Novembro de 2009, que institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais na Área Profissional da Saúde. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO 1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de candidatos para o preenchimento de 30 (trinta) vagas para o Curso de Especialização com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família. Este curso de pós-graduação lato sensu será desenvolvido pela Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia em parceria com a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). O curso terá duração de dois anos, com desenvolvimento de atividades teóricas e práticas que serão iniciadas em 06 de março de 2014. 1.2 A Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) constitui modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, em regime de tempo integral, caracterizando-se como educação para o trabalho, por meio da aprendizagem em serviço, no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Sobral, sob orientação de profissionais com qualificação técnica e compromisso ético. 2. DOS PARTICIPANTES 2.1 Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: * Possuir formação universitária completa no curso específico para a categoria na qual concorre, na forma do item 4 desta Chamada Pública; * Ter dedicação exclusiva durante todo o período do curso; * Ter disponibilidade de 60 horas semanais para dedicação às ações inerentes às atividades práticas e teóricas; * Ter disponibilidade para cumprir rigorosamente os horários determinados nos Centro de Saúde da Família/Territórios e demais atividades da Residência; * Apresentar concordância com o Termo de Compromisso de Dedicação Exclusiva à Residência Multiprofissional. * Efetuar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), apresentando a devida comprovação. 3. DAS ATIVIDADES DO RESIDENTE 3.1 São atividades dos residentes: Elaborar juntamente com os tutores e preceptores um Plano de Trabalho com as ações a serem desenvolvidas. Desenvolver as atividades previstas em seu Plano de Trabalho; Apoiar o desenvolvimento das ações das Equipes de Saúde da Família; Participar de atividades de estudo desenvolvidas para seu processo de formação; Participar das atividades de Educação Permanente; Participar de atividades de apoio, organização, mobilização e participação comunitária desenvolvidas em seu território de atuação; Participar de outras atividades da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia consideradas como complementares ao processo de aprendizagem; Participar dos momentos avaliativos desenvolvidos para o seu processo de formação; Participar das atividades desenvolvidas no seu território de atuação,

consideradas como importantes para o seu processo de formação, inclusive nos finais de semana. Executar outras atividades correlatas. 4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS 4.1 Para a presente chamada pública de seleção serão ofertadas 30 vagas, conforme distribuição abaixo:

CATEGORIAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL
Educação Física	3	02 anos	5.760 horas
Enfermagem	3		
Farmácia	3		
Fisioterapia	3		
Fonoaudiologia	3		
Nutrição	3		
Odontologia	3		
Psicologia	3		
Serviço Social	3		
Terapia Ocupacional	3		
TOTAL	30		

5. DO VALOR E PRAZO DA BOLSA 5.1 A Residência Multiprofissional terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contabilizando uma carga horária total de 5.760 horas, respeitando-se a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, conforme Resolução nº 03, de 04 de maio de 2010, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional na Área da Saúde. 5.2 Os candidatos aprovados e regularmente matriculados, receberão a título de bolsa a quantia de R\$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), incidindo sobre este valor todos os encargos previstos pela legislação em vigor. 5.3 A bolsa poderá ter seu valor reajustado conforme estabelecer o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde do Ministério da Saúde (MS). 5.4 A bolsa referida no item 5.2 será concedida por um período de 24 meses a contar da data de início das atividades da RMSF, podendo ser cancelada, em qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as atividades constantes no item 3.1 deste Edital. 5.5 As despesas com as bolsas dos residentes ficarão a cargo exclusivo do Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde (MS). 5.6 O repasse dos recursos financeiros será feito pelo MS diretamente ao Residente, conforme processo estabelecido pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e será condicionado ao cadastro dos profissionais aprovados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa Nacional de Bolsas para Residências em Saúde, que deverá ser atualizado mensalmente pela coordenação das residências. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES 6.1 As atividades da Residência Multiprofissional em Saúde da Família serão realizadas predominantemente nos territórios da Estratégia Saúde da Família de Sobral, bem como nas dependências da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 6.2 Os territórios de atuação dos residentes no decorrer do período da Residência Multiprofissional serão definidos pelas Coordenações dos Programas de Residências Multiprofissionais, juntamente com representantes da gestão municipal de saúde. 7. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO As inscrições e o processo seletivo serão realizados pelo INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA (IDETSF), organização social, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77 com sede na Rua Coselheiro José Júlio, 386, em parceria com a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 8. DAS INSCRIÇÕES 8.1 As inscrições no presente processo seletivo poderão ser efetuadas no período de 22/01/2014 a 05/02/2014, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, somente de maneira presencial, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford. 1320, Junco, Sobral-CE, CEP 62.030-00. 8.2 Será permitida a realização de inscrição no processo seletivo por terceiros, somente nos casos em que o candidato resida em outro estado ou município, ou esteja impossibilitado por motivo de doença ou falecimento de familiares, mediante comprovação. Em qualquer uma destas situações é imprescindível que seja apresentada procuração emitida pelo candidato. 8.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas nela estabelecidas nesta chamada pública. 8.4 Para efetuar a inscrição os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação: * Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser feito através de depósito identificado ou transferência bancária, contendo o nome do candidato, em favor do Instituto para o Desenvolvimento de Tecnologia em Saúde

da Família, Banco do Brasil, Agência 0085-X, Conta Corrente nº 19704-1. * Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido; * Declaração de Compromisso (Anexo III) devidamente preenchido e assinado; * Cópia da Cédula de Identidade e CPF; * Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso na área a qual pretende concorrer, expedido por uma Instituição de Ensino Superior (reconhecida pelo MEC); * Carta de Intenção (máximo 2 laudas); * Uma foto 3x4. 8.5 Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada à Avenida John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE, CEP: 62030-000, não sendo admitida a juntada posterior de documentos. 8.6 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.7 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 9.1 O processo seletivo efetivar-se-á em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª (primeira) etapa composta de prova escrita objetiva de múltipla escolha e a 2ª (segunda) etapa composta de uma entrevista individual. 9.2 Da prova escrita objetiva de múltipla escolha 9.2.1 A 1ª (primeira) etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na aplicação de prova escrita objetiva composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha que versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo I desta Chamada Pública. Para esta etapa está prevista a pontuação máxima de 15 pontos. 9.2.2 A Prova Escrita será aplicada no dia 09/02/2014, das 09:00 às 12:00, no local a ser divulgado conforme previsto no pronograma do processo seletivo previsto no item 18. 9.2.3 O candidato deve comparecer ao local da Prova com antecedência mínima de 30 minutos, considerando-se o horário da cidade de Sobral/CE. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o início da mesma. O candidato deve apresentar-se munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e portando documento oficial de identidade, original, com foto. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada. 9.2.4 Durante a realização de prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de livros, manuais, apostilas ou qualquer material de pesquisa, aparelhos celulares, máquinas de calcular, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que for surpreendido utilizando-se de um desses meios. 9.2.5 Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que acertarem no mínimo, 30% (trinta por cento) do total de questões da prova. O candidato que não alcançar esse percentual estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo. 9.2.6 Serão convocados para a segunda etapa (entrevista individual) somente os candidatos com maior pontuação, e que corresponderem ao dobro de número de vagas para cada categoria profissional à qual estiverem concorrendo. Em caso de empate de notas dos candidatos concorrentes à 6ª vaga, todos estes candidatos deverão ser convocados para a segunda etapa. 9.2.7 O resultado da primeira etapa e a ordem da realização das entrevistas individuais serão divulgados na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, seguindo o cronograma do processo seletivo constante no item 18 desta Chamada Pública. 10. Da Entrevista 10.1 A 2ª (segunda) etapa do processo seletivo, de caráter classificatório, consistirá de uma entrevista individual, podendo o candidato atingir nesta etapa, a pontuação máxima de 15 pontos. 10.2 As entrevistas serão realizadas nas dependências da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, com data e horário a serem divulgados posteriormente, conforme previsto no cronograma constante nesta Chamada Pública. 10.3 Para a entrevista serão designados pela Direção da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, dois profissionais para cada categoria profissional que entrevistarão os candidatos, com base na carta de intenção apresentada no ato da inscrição e com base no processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Na entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	VALOR
Conhecer os princípios do SUS e relacioná-los com a Estratégia Saúde da Família	4,5
Articular o saber do núcleo profissional com a ESF	4,5
Apresentar experiências relevantes para atuação na RMSF	3,0
Motivação para ser residente multiprofissional em Saúde da Família	3,0
Total	15,0

10.4 A carta de intenção deve relatar de forma sucinta a trajetória acadêmico-profissional do candidato, explicitando o seu interesse em participar da residência multiprofissional. A carta deve referir a experiência acadêmica (atuação em movimento estudantil, projetos de extensão e monitoria), bem como as experiências profissionais

relevantes para a área pretendida na seleção. Deve conter no máximo duas laudas e ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, com espaço 1,5 e margens de 2,5 cm. 10.5 As entrevistas serão gravadas eletronicamente, devendo o candidato estar ciente que ao se inscrever no presente processo seletivo está autorizando o referido registro. 10.6 A nota nesta fase da seleção corresponderá à média da pontuação que for atribuída pelos avaliadores com base nos critérios mencionados no item 10.3. 11. DA PONTUAÇÃO FINAL 11.1 Para efeito da classificação final, a pontuação obtida pelo candidato será calculado com base na somatória de pontos das duas fases, considerando-se duas casas decimais para o cômputo final da nota. 11.2 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas será automaticamente eliminado da seleção. 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL 12.1 A classificação final será por categoria profissional, em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme estabelecido no item 11.1. 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 13.1 Os critérios de desempate só serão utilizados para os candidatos que estiverem competindo, nesta seleção, para as vagas da mesma categoria profissional. 13.2. Para o resultado final da seleção serão aplicados os seguintes critérios de desempate: a) Maior nota obtida na prova escrita; b) Maior nota obtida na entrevista; c) Candidato que apresentar maior idade, considerando-se ano, mês e dia. 14. DOS RECURSOS - 14.1 Aos candidatos regularmente inscritos estará assegurado o direito à interposição de recurso da prova objetiva de múltipla escolha, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo constante do item 18. 14.2 Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinente. 14.3 Os recursos deverão ser entregues presencialmente na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, respeitando o prazo estabelecido no item 13.1. 14.4 Serão indeferidos os recursos apresentados em desacordo com o previsto nesta Chamada Pública. 14.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão distribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso. 14.6 Não haverá recursos para a segunda fase da seleção. 15. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Todos os resultados serão divulgados e afixados na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada à Avenida John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE, bem como no site www.sobral.ce.gov.br/sec/saude/, seguindo o cronograma do processo seletivo constante do item 18. 16. DAS MATRÍCULAS 16.1 Os candidatos classificados serão convocados, respeitando-se o número de vagas disposto no Item 4.1 e a ordem de classificação final, devendo comparecer à data solicitada para fins de efetivação da matrícula. 16.2 Será permitida a realização de matrícula por procuração somente nos casos em que o candidato resida em outro estado ou município, ou esteja impossibilitado por motivo de doença ou falecimento de familiares, mediante comprovação. 16.3 No dia 25/02/2014, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, todos os classificados convocados deverão dirigir-se, obrigatoriamente, à secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (situada à Avenida John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE), para proceder à matrícula e à assinatura do Termo de Compromisso. 16.4 Para formalização da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso os candidatos deverão entregar os seguintes documentos: a) Cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, CPF e Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; b) Cópia do comprovante de endereço; c) Cópia da carteira ou registro do Conselho Profissional; d) Declaração expedida pelo Conselho Profissional de sua categoria atestando que o candidato encontra-se em situação regular; e) Número de conta corrente e agência bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) de titularidade do candidato. 16.5 O candidato convocado que não comparecer no dia e horário determinado pelo subitem 16.3 para formalização da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso, será eliminado desta seleção e perderá, automaticamente, o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, respeitando a ordem de classificação. 17. DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS 17.1 Ocorrerá a chamada dos candidatos classificáveis quando as vagas destinadas à Residência Multiprofissional em Saúde da Família, por categoria profissional, não forem preenchidas pelos candidatos classificados. 17.2 O candidato que opte pela desistência do cumprimento do programa de Residência Multiprofissional deverá preencher, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da desistência, requerimento próprio, no qual fique formalizado o seu intento. 17.3 Em caso de desistência após o início das atividades haverá a convocação de candidatos classificáveis no decorrer dos primeiros 30 dias de atividades do programa. Neste caso, o candidato convocado terá 02 dias úteis para apresentar-se na secretaria da EFSFVS. 18. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Realização das Inscrições	22/01/2014 a 05/02/2014	08 às 12h e 14 às 17h	EFSFVS
Divulgação da relação das inscrições deferidas e dos locais de realização da Prova Escrita	06/02/2014	-	EFSFVS
Realização da Primeira Fase (Prova Escrita Objetiva)	09/02/2014	09 às 12h	A ser divulgado
Divulgação do Gabarito Oficial	10/02/2014	-	EFSFVS
Fase Recursal	11/02/2014	08 às 12h e de 14 às 17h	EFSFVS
Divulgação do Resultado da Primeira Fase, datas e horários das Entrevistas	13/02/2014	-	EFSFVS
Realização das Entrevistas	17, 18 e 19/02/2014	08 às 12h e 14 às 18h	EFSFVS
Divulgação do Resultado Final	21/02/2014	-	EFSFVS
Matrícula	25/02/2014	08 às 12h e 14 às 18h	EFSFVS
Chamada dos Candidatos Classificáveis	26/02/2014	08 às 12h e 14 às 18h	EFSFVS
Início das Atividades da RMSF	06/03/2014	08 às 12h e 14 às 18h	EFSFVS

19. CASOS OMISSOS Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral/CE, 16 de janeiro de 2014. Mônica Sousa Lima - Secretária de Saúde de Sobral.

ANEXO I DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2014 - 1. Atenção Primária em Saúde. 2. Sistema Único de Saúde. 3. Estratégia Saúde da Família. 4. Apoio Matricial na Atenção Básica. 5. Humanização da Atenção à Saúde. 6. Clínica Ampliada. 7. Território. 8. Participação Popular e Controle Social na Saúde. 09. Educação Permanente em Saúde. 10. Educação Popular em Saúde. 11. Avaliação em Saúde. 12. Promoção da Saúde. 13. Núcleo de Atenção à Saúde da Família. SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: ANDRADE, Luis Odorico Monteiro de; BARRETO, Ivana Cristina de Holanda Cunha; COELHO, Luisa Cella de Arruda. A Estratégia Saúde da Família e o SUS. In: ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. Epidemiologia & Saúde. 7 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. ANDRADE, Luis Odorico Monteiro de; SANTOS, Lenir; RIBEIRO, Kelen Gomes. Políticas de Saúde no Brasil. In: ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. Epidemiologia & Saúde. 7 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional da Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Ministério da Saúde. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular. 2. ed. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Ministério da Saúde. Caderno HumanizaSUS. Vol 2 Atenção Básica. Série B Textos Básicos de Saúde. Ministério da Saúde, Brasília: 2010. Lei nº 8.080/90 de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 set. 2011. CAMPOS, Gastão Wagner Sousa; DOMITTI, Ana Carla. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em Saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 23 (2): 399 – 407, fev, 2007. CECCIM, Ricardo Burg; FEUERWERKER, Laura. O quadrilátero da formação para a área da Saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. Physis: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro 14 (1): 41 – 54, 2004. CECCIM, Ricardo Burg. Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário. INTERFACE - comunicação, saúde, educação. v.9, nº 16, p. 161-177, set.2004/fev.2005. CRUZ, Marly Marques. Avaliação de Políticas e Programas de saúde: contribuições para o debate. In MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. Caminhos para análise das políticas de saúde. 2011. p.181-199. Online: disponível em www.ims.uerj.br/ccaps. DIAS, Antônio Fernando C. DIAS, Maria Socorro A. (orgs.) Território, Cultura e Identidade. Editora Abrasco: Rio de Janeiro, 2010. ELLERY, Ana Ecilda Lima; PONTES, Ricardo Jose Soares; LOIOLA, Francisco Antônio. Campo comum de atuação dos profissionais da Estratégia Saúde da Família no Brasil: um cenário em construção. Physis [online]. 2013, vol.23, n.2, pp. 415-437. NUNES, Gustavo. Apoio Matricial como Tecnologia de Gestão e Articulação em Rede. In: CAMPOS, G.W.S; GUERRERO, A.V.P. (org.). Manual de Práticas na Atenção Básica: saúde ampliada e compartilhada, São Paulo: Hucitec, 2008, p. 247 -272. OLIVEIRA, Gustavo Nunes; FURLAN, Paula Giovana. Co-produção de projetos coletivos e diferentes olhares sobre o território. In: CAMPOS, G.W.S; GUERRERO, A.V.P. (org.). Manual de Práticas na Atenção Básica: saúde ampliada e compartilhada, São Paulo: Hucitec, 2008, p. 247 -272. ROSEMBERG, Ana Margarida Furtado Arruda. Breve histórico da Saúde Pública no Brasil. In: ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. Epidemiologia & Saúde. 7 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano IV, n. 1, jan/fev/mar, 2003. SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano V, n. 1, jan/fev/mar, 2004. SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano VII, n. 2, jul/dez.2008. SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano VIII, n. 1 jan/jun.2009. SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano IX, n. 2, jun/dez.2009. SANTOS, Alexandre Lima; RIGOTTO, Raquel Maria. Território e territorialização:

incorporando as relações produção, trabalho, ambiente e saúde na atenção básica à saúde. Trab. educ. saúde (Online) [online]. 2010, vol.8, n.3, pp. 387-406. SERAPIONI, Mauro; LOPES, Clebia Maria Nolasco; SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da. Avaliação em Saúde. In: ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. Epidemiologia & Saúde. 7 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. VASCONCELOS, Cipriano M.; PASCHE, Dário F. O Sistema Único de Saúde. In CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. (org.), Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, p. 531-562, 2006. VASCONCELOS, Eymard Mourão. Redefinindo as práticas de saúde a partir da Educação Popular nos serviços de saúde. In: VASCONCELOS, Eymard Mourão (org.). A saúde nas Palavras e nos Gestos: reflexões da rede de educação popular e saúde. São Paulo: Hucitec, 2001. VASCONCELOS, Eymard Mourão. Educação popular: de uma prática alternativa a uma estratégia de gestão participativa das políticas de saúde. Physis [online]. 2004, vol.14, n.1, pp. 67-83.



ANEXO II
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2014

Ficha de Inscrição - Residência Multiprofissional em Saúde da Família



Data Inscrição: ____/____/____

Nome Completo: _____

Estado Civil: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Data do Nascimento: _____

Título de Eleitor: _____ Cert. Reservista: _____

Endereço Resid: _____

Bairro: _____ Telefone: () _____

Celular: () _____ E-mail: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Graduação: _____

Instituição de Graduação: _____

Término: _____ Município: _____ Estado: _____

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Seleção de Residentes – XI Turma da Residência Multiprofissional em Saúde da Família 2014

Data Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFVS

ANEXO III DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2014 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (para ser entregue no ato da inscrição) Eu, ____ RG ____, inscrito (a) na Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF), edital no Nº 004/2014, em conformidade com a referida Chamada Pública, declaro que: tenho disponibilidade de 60 horas semanais para a dedicação exclusiva às ações inerentes às vivências de aprendizagem (aprendizagem pelo trabalho, aprendizagem teórico-prática, aprendizagem teórico-conceitual), conforme o calendário do programa (de segunda a sexta, nos turnos manhã, tarde e noite; aos sábados, nos turnos manhã e tarde); comprometo-me a manter Dedicação Exclusiva ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, conforme Art. 13, parágrafo segundo, da Lei nº 11.129/2005, não me envolvendo em outras atividades de trabalho externas durante o período de vigência da RMSF, sob pena de desligamento do Programa; cumprirei, rigorosamente, os horários que forem determinados nos Centros de Saúde da Família de atuação e demais atividades do Programa de RMSF; cumprirei os critérios avaliativos do programa de RMSF; estou em situação regular junto ao Conselho Profissional da minha categoria; cumprirei o Regimento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família de Sobral. Sobral, ____ de ____ de 2014. ____ Assinatura do Candidato.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO - Ilmo. Sr. Representante Legal da DIMACI/IMG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Considerando o conteúdo dos autos do processo nº 00427/2014; considerando que a DIMACI/IMG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA foi a arrematante dos Pregão Eletrônico nº 005/2013 celebrando contrato que a mesma não cumpre plenamente; considerando que esta municipalidade notificou-a e a mesma não apresentou resposta acerca do descumprimento contratual, e que a DIMACI/IMG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA violou os artigos 77 c/c artigo 78, ambos da lei 8.666/93; considerando também o artigo 87 da lei 8.666/93 e a cláusula 13ª dos referido contrato bem como os poderes legalmente conferidos à Administração Pública, vem a Procuradoria Geral do Município de Sobral, no exercício de suas atribuições, NOTIFICÁ-LO acerca da rescisão do referido contrato bem como da aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida e da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos. Antes da efetivação das medidas nesta informadas, resta estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta correspondência, para vossa manifestação e apresentação de defesa a fim de observar o contraditório e a ampla defesa. SOBREAL, 21 DE JANEIRO DE 2014. Sobral - Ceará, aos 21 de janeiro de 2014. BRENO JESSEN BEZERRA - Procurador Assistente do Município de Sobral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBREAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 30/01/2014, às 9:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Formação dos Professores do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e elaboração do material didático pedagógico para os alunos do 2º, 5º e 9º ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 20/01/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBREAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2013 (Nº522666 Portal do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br) – Aviso de Adendo – Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 31/01/2014, às 14:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos dos Programas PNAE (Fundamental), PNPAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos), EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Mais Educação para dois meses de 2014, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital. JUSTIFICATIVA: Ausência de publicação no site do Banco do Brasil e correção do item 6.3. do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (“acesse” “licitações”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 20/01/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBREAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/01/2014, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em rebobinamento e recuperação de bombas e motores dos sistemas de abastecimento de Água e Esgoto do SAAE de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 21/01/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBREAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 03/02/2014, às 09:00 h - OBJETO: : Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de hospedagem, destinados aos profissionais da Secretaria da Saúde do município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito.

INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17/01/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2013 – Locação de máquinas (inclusive operador e combustível), para serviços de regularização de terrenos, logradouros públicos e estradas vicinais no Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa J. R. CUSTÓDIO PONTE DE AZEVEDO FILHO ME no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), LOTE 02 a empresa J. R. CUSTÓDIO PONTE DE AZEVEDO FILHO ME no valor de R\$ 239.994,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais), LOTE 03 a empresa J. R. CUSTÓDIO PONTE DE AZEVEDO FILHO ME no valor de R\$ 154.995,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), LOTE 04 a empresa J. R. CUSTÓDIO PONTE DE AZEVEDO FILHO ME no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), LOTE 05 a empresa J. R. CUSTÓDIO PONTE DE AZEVEDO FILHO ME no valor de R\$ 78.996,00 (setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais), LOTE 06 a empresa GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP no valor de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), adjudicado em 08/01/2014 e homologado em 17/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de janeiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2013 – Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Geradores, Arquiabancadas e Banheiros Químicos para eventos a serem organizados pelo Cerimonial do Gabinete do Prefeito na sede e dos distritos do Município de Sobral conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (ÚNICO) a empresa J. P. M. DAS FLORES ME no valor de R\$ 80.250,00 (oitenta mil duzentos e cinquenta reais), adjudicado em 08/01/2014 e homologado em 16/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de janeiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2013 – Aquisição de APARELHO DE AR CONDICIONADO, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (ÚNICO) a empresa FIK FRIJO CONDICIONADOR DE AR EPP no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), adjudicado em 09/12/2013 e homologado em 20/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de janeiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 06/02/2014, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de uma Praça na localidade da Mutuca, no distrito de Patriarca (Lote 01) e de uma Praça no distrito de Aracatiaçu (Lote 02) no Município de Sobral, destinado a Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o Link licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 21/01/2014. A COMISSÃO - Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/02/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Reforma e Pequenos Reparos no Centro de Saúde da Família do bairro Expectativa, Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 21/01/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/02/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Reforma e Pequenos Reparos no Centro de Saúde da Família do bairro Tamarindo, Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 21/01/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental de 12 salas, no Distrito de Jordão, situada no Município de Sobral, tendo como resultado FRACASSADO. Procuradoria Geral do Município – Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 21 de janeiro de 2014. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2013 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Vigilância Armada para os prédios da Diretoria Administrativa, Diretoria Operacional, Estação de Tratamento de Água do Sumaré, vários Reservatórios de Água, várias Estações Elevatórias de Esgoto e a Nova Lagoa de Estabilização de Esgoto, todos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, teve seu certame ANULADO, conforme ordem do meritíssimo juiz da Segunda Vara Cível da Comarca de Sobral, através do processo nº 47861-70.2013.8.06.0167/0. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de janeiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental com 06(seis) salas, no Distrito de Caracará, situada no Município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa: CONSOL - CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA – ME. com valor global de R\$ R\$ 999.862,86 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), adjudicado e homologado em 21/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 21 de janeiro de 2014. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: CEP – CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA representado pelo Sr. JOSÉ EDMILSON C. PINHEIRO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental de 12 salas, no Distrito de Aprazível situada no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 018/2013-

SEDUC. VALOR: R\$ 2.804.480,36 (Dois milhões oitocentos e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias. DATA: 16 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: J. P. M. DAS FLORES-ME representado pelo Sr. JOSÉ RICARDO CARNEIRO. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Locação de Som e Palco destinados aos eventos da Secretaria de Educação do Município de Sobral (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 217/2013. VALOR: R\$ 62.250,00 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 14 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2014 - GP, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 001/2014, cujo objeto trata-se da Aquisição de Livros da Coleção Novo Lendo Você Fica Sabendo - Letramento e Alfabetização destinados aos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Sobral a serem utilizados no ano letivo de 2014, tendo como vencedor a empresa APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA com o valor global de R\$ 248.400,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).DATA: 08/01/2014. Secretaria da Educação – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de janeiro de 2014. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA representado pela Sra. DANIELA MIRANDA DA COSTA MACAMBIRA. OBJETO: Aquisição de Livros da Coleção Novo Lendo Você Fica Sabendo - Letramento e Alfabetização destinados aos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Sobral a serem utilizados no ano letivo de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2014. VALOR: R\$ 248.400,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 08 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. RAFAEL MARQUES BASTOS. OBJETO: Suprimir os serviços inicialmente contratados para a Contratação de Empresa Especializada na Construção de Adutora Sobral/Jordão, Convênio Ministério das Cidades PT 0394938-47 no Município de Sobral. VALOR: R\$ 33.025,85 (Trinta e três mil vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 017/2013-SEBRAS/CPL. DATA: 10 de janeiro de 2014.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 – AVISO DE SUSPENSÃO – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/02/2014 às 9h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel com área de 10.000,00m², localizado na Avenida Cleto Pereira da Ponte a fim de caracterizar um empreendimento de comércio na área de serviço social/serviço educacional no município de Sobral. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 20/01/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 025/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada em Exames de Cintilografia a partir da integração da contratada no Sistema Único de Saúde (SUS) a definido a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a macrorregião de Sobral, tendo como vencedor a empresa CLINICA CARDIONUCLEAR LTDA, com o valor global de R\$ 59.867,04 (Cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). DATA: 11/12/2013. Secretaria da Saúde – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de janeiro de 2014. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: CLINICA CARDIONUCLEAR LTDA representado pelo Sr. VICENTE LOPES MONTE NETO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Exames de Cintilografia a partir da integração da contratada no Sistema Único de Saúde (SUS) a definido a sua inserção na rede regionalizada e

hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a macrorregião de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 025/2013. VALOR: R\$ 59.867,04 (Cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 08 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR-ME representado pelo Sr. JOSÉ OSMAR DE AGUIAR. OBJETO: Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 206/2013. VALOR: R\$ 129.895,00 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 26 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: JOANA PAULA S. OLIVEIRA-ME representado pela Sra. JOANA PAULA SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de MADEIRAMENTO (PORTAS, COMPENSADOS E FÓRMICAS), destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 183/2013. VALOR: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 17 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUSA LIMA. CONTRATADA: JOÃO TORRES FILHO-ME representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 120(cento e vinte) dias para a Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Ampliação do Centro de Saúde da Família do Bairro Pedrinhas, no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2013-SESA/CPL. DATA: 08 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUSA LIMA. CONTRATADA: JOÃO TORRES FILHO-ME representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 120(cento e vinte) dias para a Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Ampliação do Centro de Saúde da Família do Bairro Terrenos Novos, no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 022/2013-SESA/CPL. DATA: 08 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 03(três) meses para os serviços de Execução de Obra de Construção do Memorial do Vila Recanto II, do Município de Sobral(PT n 0192802-33). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3240601/2009. DATA: 23 de abril de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 03(três) meses para os serviços de Execução de Obra de Construção do Memorial do Vila Recanto II, do Município de Sobral(PT n 0192802-33). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3240601/2009. DATA: 23 de julho de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 03(três) meses para os serviços de Execução de Obra de Construção do Memorial do Vila Recanto II, do Município de Sobral(PT n 0192802-33). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3240601/2009. DATA: 22 de outubro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. OBJETO:

Prorrogar o prazo por mais 03(três) meses para os serviços de Execução de Obra de Construção do Memorial do Vila Recanto II, do Município de Sobral(PT n 0192802-33). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3240601/2009. DATA: 18 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. **CONTRATADA:** MIG CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 03(três) meses para os serviços de Execução de Obra de Construção do Memorial do Vila Recanto II, do Município de Sobral(PT n 0192802-33). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3240601/2009. DATA: 18 de abril de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. **CONTRATADA:** MIG CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 03(três) meses para os serviços de Execução de Obra de Construção do Memorial do Vila Recanto II, do Município de Sobral(PT n 0192802-33). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3240601/2009. DATA: 17 de julho de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. **CONTRATADA:** MIG CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 03(três) meses para os serviços de Execução de Obra de Construção do Memorial do Vila Recanto II, do Município de Sobral(PT n 0192802-33). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3240601/2009. DATA: 15 de outubro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 03(três) meses para os serviços de Execução de Obra de Construção do Muro de Arrimo no Novo Recanto-Vila Recanto II no Município de Sobral (PT nº 0192802-33). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3020801/2010. DATA: 02 de setembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADO:** MAPAFIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA-ME representado pelo Sr. JULIANA XAVIER PAIM. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Mecânicos destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2013. VALOR: R\$ 47.716,94 (Quarenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 17 de dezembro de 2013.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2013- CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS E TOLDOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E EVENTOS DE FEIRAS, CONGRESSOS, PALESTRAS E CERIMONIAIS AFINS ORGANIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de janeiro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRO ELETRÔNICO DESTINADO ÀS ESCOLAS DA REDE BÁSICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como

resultado dos LOTES . adjudicado em 26/12/2013 e homologado em 21/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de janeiro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	936.000,00
2	CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	108.680,00
3	TERMISA INDUSTRIAL S.A.	218.500,00
4	ÔMEGA DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19.947,50
5	BRINQ BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA EPP	43.390,00
6	ÔMEGA DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	547,4
SUB-TOTAIS ----->		1.327.064,90

SECRETARIA DA GESTÃO

ERRATA REF: Ato de nomeação nº 12.817/2013-GP – Publicado em 14 de janeiro de 2014 – ANO XVI – Nº 490 – folha 18. O Secretário da Gestão nomeado através do Ato nº 11.201/2013 – GP, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata fica alterado o que se segue: Onde se lê: “02 de janeiro de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2015,” Leia-se: “01 de janeiro de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014.” PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 12.843/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). JOANA MARIA DE MORÃES SILVA, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 3299, na data de 30/12/2013, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, conforme número do benefício (1649605070) iniciado em 15/10/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 12.872/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Desligar o servidor. FRANCISCO CARLOS SOARES, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 3274, lotado na Secretaria da Gestão deste Município, na data de 30/12/2013, por atingir a idade limite de setenta anos, conforme preceitua o Art. 53, Inciso II da Lei nº 38 de 15 de dezembro de 1992, regime jurídico único bem como Art. 40 § 1º, Inciso II. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 12.865/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. CARLOS ÍTALO DE OLIVEIRA, na data de 10/01/2014, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Gerente - DAS 06 , com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 12.851/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. CARLOS ÍTALO DE OLIVEIRA Matrícula Nº 18221, na data de 09/01/2014, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços II DAS 02, lotado na Secretaria da Cidadania

e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 12.855/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012 e Lei nº 1325 de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO DEFREÍSO MENDES - Matrícula 8362, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 23/12/2013, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 13 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 12.856/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012 e Lei nº 1325 de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE: Promover o Sr. ANTÔNIO EDUARDO LOURENÇO DE SOUSA - Matrícula 8347, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 23/12/2013, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 13 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 12.857/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012 e Lei nº 1325 de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO IVO SOUSA - Matrícula 8364, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 23/12/2013, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 13 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 12.858/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012 e Lei nº 1325 de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE: Promover o Sr. JOSÉ MARIA FILHO - Matrícula 8376, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 23/12/2013, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 13 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 12.859/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012 e Lei nº 1325 de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE: Promover o Sr. PAULO GERARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Matrícula 8388, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 23/12/2013, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 13 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 360/14, de 02 de janeiro de 2014. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos efetivos, inclusive, com excedente de carga horária. RESOLVE: Art. 1º Fica concedida Função Comissionada - FC4 à servidora do quadro efetivo, abaixo relacionada: **SERVIDORA - Eliane Márcia Silveira Vasconcelos; FC - FC4; VALOR - R\$ 900,00.** Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 1712012013 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: JAMILY MARA MELO SILVA., Engenheira Civil. OBJETO: Acompanhamento Técnico da execução da construção do Arquivo da Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) perfazendo valores mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). PRAZO: 05 (cinco) meses contados a partir da assinatura do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666/93 DATA: 17 de Dezembro de 2013. RESPONSÁVEL - DAVID INÁCIO SILVANETO - Presidente da CPL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. - CONTRATADO: AUTONORTE VEÍCULOS LTDA, com o valor global de R\$ 908,01 (Novecentos e oito reais e um centavo). OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de 01 (um) veículo G6, de placas OSP 7054, da marca Volkswagen, ano/modelo: 2013/2014, tendo em vista que o mesmo encontra-se no período de garantia de fábrica. PRAZO: até 03 (Três) úteis. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 003002/2014. FUNDAMENTAÇÃO: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 DATA: 07 de Janeiro de 2013. RESPONSÁVEL - DAVID INÁCIO SILVA NETO - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 2312012013 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: J. AUGUSTO AZEVEDO LAUREANO - ME., representada pelo seu Proprietário o Sr. JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO LAUREANO. OBJETO: Serviço de construção civil para reforma de 01 (um) prédio residencial cuja locação estava destinada à guarda do Arquivo da Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 9.873,17 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666/93. DATA: 23 de Dezembro de 2013. RESPONSÁVEL - DAVID INÁCIO SILVA NETO - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 610172013 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: FIK FRIO CONDICIONADOR DE AR LTDA., representada pelo seu Sócio o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FILHO. OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamento de Condicionadores de Ar e serviços de remoção e instalação de 01 (um) condicionador de Ar 225.000 BTU's com tecnologia inverter, incluindo alvenaria e ponto de força. VALOR GLOBAL: R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). PRAZO: até 05 (cinco) dias úteis a partir da assinatura do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666/93. DATA: 23 de Dezembro de 2013. RESPONSÁVEL - DAVID INÁCIO SILVA NETO - Presidente da CPL.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 1213001/2010 - 4º ADITIVO 12.09.002/2013 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: "acréscimo do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE de Sobral-CE, na condição de agente arrecadador" - PESSOA JURÍDICA: F. H. MONTENEGRO COSMÉTICOS - ME - CNPJ: 07.621.075/0001-39 - ENDEREÇO: Sobral - CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo 7101101/2010 - VIGÊNCIA: O presente termo terá o prazo de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

PORTARIA Nº 04/2014 - O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, Silvestre Gomes Coelho Neto, nomeado pelo Ato No. 12.008/2013-GP, da lavra do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais etc, CONSIDERANDO, a ordem do meritíssimo juiz da Segunda vara cível da comarca de Sobral, através do processo nº 47861-70.2013.8.06.0167/0; RESOLVE: Art. 1º. Anular a licitação - Pregão Eletrônico nº 31/2013, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada. Registre-se e Publique-se. Sobral - CE, 17 de janeiro de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.